



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 10/2023

13 de março de 2023

(FL 02 do BI Nr 10/13ºBBM de 13 de março 2023)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 10/2023**

Quartel em Balneário Camboriú, 13 de março de 2023.
(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
25/02/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sábado	Maj BM Jacson
26/02/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Domingo	1º Ten BM Maikow
27/02/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	1º Ten BM Santana
28/02/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	TC BM Zevir
01/03/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	1º Ten BM Neto
02/03/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	Cap BM Vinicius
03/03/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	1º Ten BM Chrun

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Na solicitação feita através do ofício nº 29-23-13ºBBM, contida no processo SGPE CBMSC nº 862/2023 no qual o 3º Sgt BM Mtcl 924.304-6 MARILSON ADÍLSON SIQUEIRA solicita 1 (um) mês de licença especial a contar do dia 15 de abril de 2023, referente ao 3º período do 3º quinquênio, dou o seguinte despacho:

I. Com fulcro no art. 69 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto do Militares Estaduais) c/c art. 190-A da Lei Complementar nº 534, de 20 Abr 2011, autorizo o gozo de L.E. conforme despacho exarado pelo Subcomandante do 13ºBBM;

II. Dar ciência ao interessado;

III. À sargenteação do 13ºBBM para providências de ofício.

Quartel em Balneário Camboriú, 07 de março de 2023.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13ºBBM - Balneário Camboriú

GOZO DE FÉRIAS (Adiantamento)

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 161-23-13ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 930148-8 ADRIAN CRISTIAN AMORIM MACHADO, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar do dia 10 de março de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriú)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 01 de Mar 23, do ST BM CTISP Mtcl 913031-4 SIDNEY CAMARGO, do 1º/2ª/13ºBM – Itapema, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 25 (vinte e cinco) dias para o seu tratamento a contar de 18 de fevereiro de 2023, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

GOZO DE FÉRIAS (Adiantamento)

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 18-23-13ºBBM, do Cb BM Mtcl 653319-1 WELINGTON UBIRATAN WENDT, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, onde solicita 08 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar do dia 06 de março de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriú)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação feita através do ofício nº 209-23-13ºBBM, contida no processo SGPE/CBMSC nº 6246/2023 no qual o Cb BM Mtcl 930.604-8 WALTER JOSÉ DE BORBA NETTO solicita 1 (um) mês de licença especial a contar do dia 25 de março de 2023, referente ao 1º período do 2º quinquênio, excepcionalmente dou o seguinte despacho:

I. Com fulcro no art. 69 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto do Militares Estaduais) c/c art. 190-A da Lei Complementar nº 534, de 20 Abr 2011, autorizo o gozo de L.E. conforme despacho exarado pelo Subcomandante do 13ºBBM;

II. Dar ciência ao interessado;

III. À sargenteação do 13ºBBM para providências de ofício.

Quartel em Balneário Camboriú, 06 de março de 2023.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13ºBBM - Balneário Camboriú

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 07 de março de 23, do Cb BM Mtcl 932438-0 DANIEL CARLIN DE RAMOS, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, com o seguinte parecer: Necessita ser afastado pelo período de 30 (trinta) dias para dar assistência integral a sua esposa (LTSPF), a contar de 21 de fevereiro 22, conforme parecer da Dra Gisela Varela, Cap PMSC Mtcl 933480-7 CRM/SC 19.365 Membro da JMC.

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr- 172- 23- 13ºBBM, do Cb BM Mtcl 932438-0 DANIEL CARLIN DE RAMOS, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 15/03/2023 para o dia 31/03/2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Capitão BM MARKUS VINÍCIUS SILVEIRA
Comandante da 3º/3ª/13ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERENCIA ELOGIOSA

Ao Cb BM Mtcl 933512-9 WILLIAM PAREDES BARRETO, por ter no dia 01 de março de 2023, quando no cumprimento de seu expediente na seção de atividades técnicas da OBM de Itapema, ter se oferecido de forma voluntária para acompanhar as guarnições do serviço operacional em uma ocorrência de acidente de trânsito com vítima presa nas ferragens. O Cb Paredes é profundo conhecedor das técnicas de resgate veicular, tendo, inclusive, representado o CBMSC em eventos competitivos na referida área. Segundo as guarnições de serviço e os profissionais da Auto Pista que também auxiliaram no atendimento, a ocorrência foi de alta complexidade e a vasta experiência do Cb Paredes na-

(FL 05 do BI Nr 10/13ºBBM de 13 de março 2023)

quele tipo de atendimento foi essencial para o sucesso no resgate. Ações como essa que unem proatividade e conhecimento técnico demonstram um alto grau de profissionalismo do bombeiro envolvido. Por isso o Cb Paredes é merecedor de reconhecimento por parte do comando da 2ª Cia de Itapema, sendo exemplo para seus pares e subordinados. Averbese-se.

Itapema, 03 de março de 2023.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em solicitação contida no ofício nº 222-2023-13ºBBM do sindicante 1º Tenente BM Wagner Medella de Santana, Solicitando a prorrogação de 30 (trinta) dias para conclusão da SINDICÂNCIA Nº 04/2023/CBMSC. Dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Maj BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª/13ºBBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **59EKKT66**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR (CPF: 016.XXX.049-XX) em 13/03/2023 às 13:00:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ1NI80NTZfMjAyM181OUVLS1Q2Ng==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000456/2023** e o código **59EKKT66** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.